



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSUMIR RESPONSABILIDADE FINANCEIRA COM ENCARGOS DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir responsabilidade financeira até o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para custear encargos de regularização fiscal de entidades sem fins lucrativos, localizadas no Município de União da Serra, como apoio para manter referidas Instituições ativas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.005 – Manutenção das atividades da Secretaria da Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (49)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ASSUMIR RESPONSABILIDADE FINANCEIRA COM ENCARGOS DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA nos temos das seguintes razões de interesse público.

De acordo com a legislação vigente, as entidades com cadastro junto à Receita Federal são obrigadas a prestar informações anuais através do preenchimento da RAIS e DCTF, serviços estes, normalmente realizados por escritórios contábeis, os quais cobram o respectivo serviço.

As entidades (em anexo) são sem fins lucrativos, não possuindo, entretanto, recursos para custear a regularização contábil, motivo pelo qual está sendo enviado o presente Projeto de Lei, visando obter autorização legislativa para o Executivo assumir a responsabilidade com o pagamento dos referidos encargos como nos anos anteriores.

Segue em documento anexo a relação das entidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

.CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL

	ASSOCIAÇÕES DE UNIÃO DA SERRA - 2024	CNPJ
1	ASSOC COMERCIO DOS AGRICULTORES DA CAP SANTO ANJO	92.894.773/0001-87
2	ASSOC COMUNIT DOS AGRIC. DA CAP N SRA DO CARAVAGIO LINHA 11	22.010.146/0001-50
3	ASSOC COMUNIT DOS AGRICULT DA LINHA 8ª MARECHAL FLORIANO	00.281.930/0001-60
4	ASSOC COMUNITARIA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CAP SÃO BRAZ	19.210.535/0001-15
5	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAO N SRA ASSUNTA	00.744.018/0001-06
6	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAO SÃO VALENTIM	92.895.226/0001-16
7	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP CARAVAGIO	00.120.344/0001-34
8	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP GROTEIRA	90.221.383/0001-10
9	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP N SRA DA SAUDE	00.803.507/0001-83
10	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP N SRA DO CARMO	92.894.534/0001-27
11	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP SANTO ANTONIO	00.901.471/0001-70
12	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP SANTO ANTONIO	92.896.083/0001-67
13	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP SÃO LUIZ	00.879.937/0001-89
14	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA CAP SÃO PEDRO LINHA 10ª	11.822.888/0001-64
15	ASSOC COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE PULADOR	90.221.474/0001-56
16	ASSOC DOS CLUBES DE MÃES DE UNIÃO DA SERRA	00.748.868/0001-74
17	ASSOC DOS UNIVERSITÁRIOS	23.889.274/0001-89
18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALIANA DE UNIÃO DA SERRA - ACTUS	55.104.446/0001-58
19	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS ARTEMÃOS CRIATIVAS DE UNIÃO DA SERRA	55.706.400/0001-09
20	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DA JUVENTUDE	25.086.541/0001-05
21	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS UNIAO DA SERRA E CANTO	43.821.004/0001-43
22	COM ESCOLA ENS. FUND. ALEXANDRE FERREIRA	90.808.270/0001-16
23	CORAL NOSTRE VOCCE DE UNIÃO DA SERRA	11.174.057.0001/23
24	CPM ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO RICARDO FRANCISCO GASPARIN	90.808.155/0001-41
25	CPM ESCOLA MUNIC DE EDUCAÇÃO INFAN DOZOLINA L.PASQUALOTTO	28.708.509/0001-02
26	GRUPO DA MELHOR IDADE	06.916.564/0001-55
27	SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA GUANABARA	90.221.854/0001-90
28	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL PULADORENSE	90.221.953/0001-72

DESCRIÇÃO: ECF/DCTF 2024
VALOR UNITÁRIO: R\$180,00
TOTAL: R\$ 5.040,00